



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Macieira

### SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 054/2021.

O **MUNICÍPIO DE MACIEIRA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **SMI PRIME - CONSULTORIA DE INVESTIMENTO LTDA.**, de ora em diante, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Senhor **AUGUSTO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n. 065.384.759-90, resolvem celebrar o **ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo n. 054/2021, originário do Processo Licitatório n. 064/2021, na modalidade de Tomada de Preços n. 010/2021, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fundamentados no inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/93 e demais normas que regulam a matéria, fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo n. 054/2021m para **10 de dezembro de 2.024**, alterando a clausula terceira do Contrato Original n. 054/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas nas dotações orçamentárias próprias dos exercícios de 2.023 e 2.024.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seu Primeiro Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 10 de novembro de 2.023.

**EDGARD FARINON**

**AUGUSTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Sócio Administrador - CPF n.065.384.759-90

p. Contratante

p. Empresa Contratada

**Testemunhas:**

-----

-----

CPF N.

CPF N.

